



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 057/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, DE PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a participação de atletas de outras cidades no Campeonato Intermunicipal de Futsal neste município,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo relacionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, no dia 23 de abril de 2026.

- **Gol bola vermelho – placa BKP6F34**
- **Gol prata – placa EHE3D96**
- **Gol quadrado azul - placa MUP0419**
- **Classic vermelho – placa ETH8F96**

Art. 2.º - Os veículos **NÃO** terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de abril de 2026.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910